



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**GABINETE de APOIO  
ao Deputado MENDES BOTA**

*Eleito em representação da Região do Algarve*

*Palácio de S. Bento 1249-068 Lisboa*

*Telef: 213 917 382 Mail: [mendesbota@psd.parlamento.pt](mailto:mendesbota@psd.parlamento.pt)*

COMUNICADO Nº 73

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: MENDES BOTA DEFENDE ALTERAÇÃO DA  
LEGISLAÇÃO**

O deputado Mendes Bota defendeu a revisão do Código do Processo Penal, por considerar que as mulheres vítimas de violência doméstica estão desprotegidas face a algumas disposições que permitem a libertação de agressores mesmo que apanhados em situações de flagrante delito.

*“Em muitas situações, os agressores regressam de imediato a casa, e voltam a agredir as vítimas, podendo chegar a situações extremas de assassinio. É um buraco na legislação penal, que urge colmatar brevemente”* – afirmou o deputado.

Mendes Bota falava ontem, em Ponta Delgada, onde o Grupo de Trabalho “Campanha Contra a Violência Doméstica”, da Assembleia da República, e de que é coordenador, organizou a 3ª Conferência Regional inserida na campanha que o parlamento português tem vindo a desenvolver desde Novembro de 2006, e que terminará em Junho próximo.

Mendes Bota afirmou: *O que está em causa, neste tipo de situações, são os artigos 257º e 385º do Código do Processo Penal. Quando existem agressões, mas não há flagrante delito, a detenção dos agressores só é possível com mandato de juiz ou do Ministério Público. Por outro lado, e mesmo em situação de flagrante delito, o arguido só pode ser detido se houver razões poderosas para acreditar que não se apresentará à autoridade judiciária.*

*Ora, muitas vezes, é o próprio arguido que se apresenta voluntariamente, logo, é libertado. E em muitas situações, os crimes de violência doméstica ocorrem de noite e aos fins-de-semana, fora dos horários de funcionamento dos tribunais, logo, não havendo quem decreta a prisão preventiva, os arguidos têm que ser libertados de imediato.*

*Na recente revisão do Código do Processo Penal, não foi tido em conta o pressuposto da continuação da actividade criminosa, para justificar o decretar da prisão preventiva, como medida de coacção. E isto é uma situação que coloca em risco as vítimas que são, esmagadoramente, mulheres. Há que corrigir esta situação!”* – acrescentou.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

De manhã, a delegação parlamentar chefiada por Mendes Bota, visitou em Ponta Delgada o Gabinete de Apoio à Vítima, a Associação Novo Dia e o Lar Filomena da Encarnação, organizações não governamentais cuja actividade deixou uma opinião muito positiva junto dos deputados.

Assembleia da República, 5 de Abril de 2008

PELO GABINETE DE APOIO

*CRISTINA ROBALO*

*Telefone: 213 917 282*